



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO Nº 247/2009

*Autora resolveu
pela não tramitação
do requerimento.*

PROFESSORA MARISA – PSB, ELIAS MACIEL – PSB, CHAGAS ABRANTES – PR, CHACRINHA – PR, ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, POLESELLO – PTB E LEOCIR FACCIÓ – PDT, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Remi Andreolla, Presidente da Associação de Pais de Sorriso e ao Grupo Positivo, requerendo cópia das avaliações da Formação Continuada dos Profissionais da Educação, de acordo com contratos firmados com o Grupo Positivo, como segue:

- a) Associação de Pais de Sorriso – APS – Anos 2006 a 2008;
- b) Grupo Positivo – Anos 2006 a 2008;
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ano 2009.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que o vereador é agente político investido de mandato legislativo para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal, bem como promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro 2009.

PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

ELIAS MACIEL
Vereador PSB

ROSEANE MARQUES AMORIM
Vereadora PR

CHACRINHA
Vereador PR

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

POLESELLO
Vereador PTB

LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	28 SET. 2009
Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 248/2009

Lido na Sessão
28 SET. 2009
1º Secretário(a)

ELIAS MACIEL – PSB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Sadi Beledelli, Presidente do Sicredi Celeiro do Norte, **requerendo estudos para a instalação de um Posto de atendimento do SICREDI na confluência dos Bairros São Domingos, Novos Campos e Vila Bela.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que cerca de 25% da nossa população residem nos bairros pós-BR 163 e que para usar os serviços bancários necessitam atravessar a referida rodovia se deslocando até o centro da cidade;

Considerando que os referidos bairros encontram - se muito afastados do centro da cidade;

Considerando que existem centenas de indústrias e comércios que juntamente com a população poderia se beneficiar com o posto de atendimento;

Considerando ser uma reivindicação dos empresários, da população e das lideranças comunitárias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2009.


ELIAS MACIEL
Vereador PSB